

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº021 , DE 27 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leonardo Vistuba Kawa para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Interino do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo Vistuba Kawa para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020, durante as férias da Gerente Titular;

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 27 de julho de 2020.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC